



O SAGRADO E O PROFANO: BREVE EXPLANAÇÃO ACERCA DA VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO BRASIL

Congresso Online Nacional de Direito, 1ª edição, de 26/07/2021 a 29/07/2021

ISBN dos Anais: 978-65-89908-55-5

SARAIVA; Maria Isabel Feitosa ¹, DINIZ; Priscila Ribeiro Jeronimo Diniz ²

RESUMO

O parto é constituído por uma montanha-russa de emoções e dores fisiológicas irremediáveis. Apesar da expressão relativamente contemporânea, a violência obstétrica esteve presente na vida de incontáveis mulheres desde a criação do universo. Mascarada pela “normalidade”, muitas mulheres têm arrancada de si a autonomia sobre o próprio corpo, bem como sofrem agressões psicológicas e físicas, desde as expressões maldosas que referem-se à sexualidade feminina até a prática da episiotomia. Dar à luz a uma vida é sublime, é sagrado. Entretanto, a pressão social vêm tornando a experiência do parto em algo traumático e, conseqüentemente, doloroso, chegando a despertar em algumas mulheres o medo e a angústia de enfrentar outra gestação. Cumpre destacar que, a violência obstétrica não restringe-se apenas a atuação médica, mas se estende a falhas estruturais e sociais do sistema de saúde de forma geral. Nesse contexto, surge o seguinte questionamento: como coibir a violência obstétrica no Brasil e naturalizar o parto humanizado? O objetivo geral da pesquisa acerca da violência obstétrica no país é descrever as variáveis formas de violação do corpo da parturiente e seus reflexos. Como objetivos específicos, tem-se: apresentar a violência obstétrica no Brasil nas interfaces da assistência à saúde e tentar buscar medidas para humanizar o parto nas instituições privadas e públicas, a fim de erradicar ou, pelo menos, evitar a violência obstétrica; interpretar as Leis nacionais e diretrizes internacionais acerca do assunto; relacionar casos concretos para melhor fixação da importância do respeito ao corpo feminino durante a gravidez, o parto e o estado puerperal. Considera-se a pesquisa como estímulo para repensar as questões jurídicas e sociais advindas da humanização – ou não – do parto, de tal forma que seja refletida a importância da suavização e do respeito antes, durante e após o parto. Quanto ao método, utiliza-se do dedutivo, através da metodologia bibliográfica com abordagem qualitativa. Conclui-se que é necessária a discussão sobre essa recente classificação da violência de gênero, apesar de ser um problema antigo, com o impulso de coibir a violência obstétrica. Espera-se que com a maior explanação do assunto, as mulheres se conscientizem sobre o que é a violência obstétrica para que, assim, possam identificar atos de violação e refreá-los, bem como instruir e sensibilizar os profissionais da saúde e equipes hospitalares em geral a adotarem medidas humanas e afetivas para a realização do parto, proporcionando às mulheres maior conforto possível durante a sua passagem sagrada.

PALAVRAS-CHAVE: Mulher, Leis, Parto

¹ Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Paraíso - UNIFAP; Pós-graduanda em Direito Penal e Criminologia (URCA)., isabelsaraiva@aluno.fapce.edu.br

² Doutoranda em ciências das religiões (UFPB); Mestre em sociologia (UFPB); Bacharel em ciências sociais (URCA); Docente na UNIFAP; Coordenadora do grupo de estudos em Gênero, Geração e Di

¹ Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Paraíso - UNIFAP; Pós-graduanda em Direito Penal e Criminologia (URCA)., isabelsaraiva@aluno.fapce.edu.br

² Doutoranda em ciências das religiões (UFPB); Mestre em sociologia (UFPB); Bacharel em ciências sociais (URCA); Docente na UNIFAP; Coordenadora do grupo de estudos em Gênero, Geração e Di